

CONVITE Nº 02/2021

OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo para o número de 80 (oitenta) empregados ativos da INVESTE SÃO PAULO.

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

Pergunta 1: O item 5.3. letra “c” da Carta Convite exige a apresentação da Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII. No entanto, o Anexo VII é o “Termo de Ciência e Notificação”. Podem nos enviar o Modelo dessa Declaração?

Resposta: Informamos que é para tornar “sem efeito” a letra “c” do Item 5.3. da Carta Convite, pois não será necessária tal declaração para este certame.

Pergunta 2: Qual orçamento ou valor estipulado para o certame?

Resposta: O valor estimado para o certame é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) anuais.

Pergunta 3: O valor estimado para certame é valor máximo, sendo desclassificado quem apresentar proposta num valor maior?

Resposta: O valor estimado para o certame não é máximo, pois poderá variar mensalmente de acordo com a movimentação do pessoal na InvestSP. Assim sendo, o fator “valor da proposta” não será motivo de desclassificação das propostas.

Pergunta 4: Cadastro da proposta inicial será por preço: unitário anual, unitário mensal, global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)?

Resposta: Informamos que a proposta inicial deverá ser apresentada em conformidade com o Anexo III da Carta Convite, ou seja, os valores a serem apresentados são: unitário por faixa etária e também valor total anual.

Pergunta 5: Os lances deverão ser por preço lote, unitário anual, unitário mensal, global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)?

Resposta: Tendo em vista tratar-se de licitação na modalidade Convite, não haverá etapa de lances. A proposta de preços a ser apresentada é única.

Pergunta 6: O número estimado de segurados informado é mensal ou anual?

Resposta: O número estimado de segurados informado é mensal e variará em conformidade com a movimentação de entrada e saída do pessoal na Organização.

Pergunta 7: O custeio do seguro será não contributivo e adesão obrigatória pela parte dos segurados?

Resposta: Sim.

Pergunta 8: Será exigido Garantia Contratual (caução)? De quantos % sobre o valor do contrato? E de que forma será efetuado: por depósito em conta, Gui Bancária (Boleto)?

Resposta: Não será exigido Garantia Contratual para esta contratação.

Pergunta 9: O Estipulante é isento de I.O.F.?

Resposta: A InvestSP não é isenta do I.O.F., cujo valor já vem inclusa na fatura.

Pergunta 10: Quando da renovação do contrato celebrado, por qual índice (INPC, IPCA, IGP-M, etc.) poderão ser reajustados os valores (preços) do contrato?

Resposta: Os capitais segurados, bem como os prêmios do seguro de vida, poderão ser atualizados anualmente pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou, na falta deste, pelo IPC/FIPE (Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas). Os reajustes contratuais advindos dessa licitação ocorrerão em conformidade com o estabelecido pela SUSEP.

Pergunta 11: Havendo assistências (exemplo: Assistência Médica, DMHO, Assistência Funeral, Assistência Transporte, etc), confirmar se poderá ser feito por meio de reembolso.

Resposta: Sim, havendo as assistências mencionadas acima, poderão ser feitas por meio de reembolso.

Pergunta 12: Aceitarão os certificados individuais dos segurados disponibilizados no formato digital?

Resposta: Sim.

Pergunta 13: Os afastados e aposentados farão parte do grupo segurado ou apenas quando voltarem ao trabalho (no caso dos afastados)?

Resposta: A InvestSP não possui atualmente funcionários nas condições de afastados ou aposentados. Na eventualidade da ocorrência de tais situações, os funcionários farão parte do grupo segurado.

Pergunta 14: Se possível favor informar causa do afastamento, tipo de doença e/ou causa da invalidez.

Resposta: A InvestSP não possui atualmente funcionários nas condições de afastados ou aposentados.

Pergunta 15: Havendo histórico de seguro para este grupo, informar:

- 1) Última seguradora:
- 2) Valor ou taxa da última fatura e à quantas vidas que se refere.
- 3) Nº de sinistros nos últimos 3 anos:
- 4) Valor de cada sinistro indenizado/avisado:
- 5) Será enviado um boleto único ou para cada subgrupo?

Resposta: A InvestSP não possui histórico de sinistros nessa modalidade de seguros.

Pergunta 16: Se vida em grupo:

- 1) Relação de vidas com sexo e data de nascimento em excel.

Resposta: Vide Anexo V da Carta Convite. Forneceremos planilha em excel para a Seguradora vencedora da licitação.

- 2) Caso o Seguro de Vida em Grupo seja com Capital Segurado Variado, é imprescindível constar o valor do Capital Segurado correspondente a cada segurado na relação de vidas em excel.**

Resposta: O Capital Segurado será fixo e não variará conforme o sexo e a idade do funcionário(a).

Pergunta 17: Se houver afastados:

- 1) Anexar relação com CID de cada um.**

Resposta: Informamos que a InvestSP não possui funcionários afastados atualmente.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO